



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **792/2026**

Aracaju, 03 de junho de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1019/2026**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 195/2026, para que através do Senhor Diretor-Presidente, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, seja solicitado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize medidas necessárias para a construção de uma ciclovia na rodovia SE-160, entre os Municípios de Riachuelo e Divina Pastora.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1ª Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003500310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **10/06/2026 11:42**

Checksum: **366FED5B698AD695B6F01A468FB94296C91179F59F18E7483C10301C1B4BCB09**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003500310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.